**Políticas educacionais, a PNEEPEI: análise à luz do ciclo de políticas.**

Gilton Francisco Sousa de Andrade, doutorando UERJ-PROPED

**1.Introdução:**

Para o sociólogo inglês Stephen J. Ball (1994), o significado ou significados de política depende de como ela acontece. Não existe uma fórmula pronta. Para ele, a política afeta a pesquisa de acordo como ela se desenvolve, como o pesquisador a interpreta e como ela se encontra. Nas palavras do autor, o significado de política gera incertezas teóricas, mas também são processos e resultados.

 Conceituar política não é trivial e nem pretendemos fazê-lo, pois acreditamos que se trata de um termo polissêmico dada a complexidade no seu uso. A política faz parte do nosso dia a dia, por isso a importância de participarmos ativamente na sociedade, seja na escolha dos representantes do legislativo e do executivo, na participação de conselhos, na cobrança de direitos, dentre outras.

 Contudo, vale ressaltar que “a maior parte das políticas são frágeis, produto de acordos, algo que pode ou não funcionar”. (Ball, p.102, 2001). Por esse aspecto, considerando os textos políticos, no entendimento de Mainardes (2006), eles não necessariamente se apresentam de forma coerentes e nítidos, podendo ser contraditórios.

 Nesse bojo, em nossa concepção, pela leitura que temos realizado sobre o tema, significa que a construção do documento legal por discorrer numa arena de disputas não se torna harmônico, mas imbricado de interesses de grupos diversos.

 No centro destas disputas, encontra-se o MEC, como gestor educacional, haja vista que essa instituição “refere-se ao âmbito dos sistemas educacionais” (Vieira, p.60, 2007), que tem como uma de suas atribuições a proposição de políticas educacionais, conforme Portaria nº 1.022, de 16 de outubro de 2013.

 Mediante o exposto, este trabalho teve como objetivo analisar a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 e o Decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020, que foi revogado pelo Decreto 11.370, de 01 de janeiro de 2023 Além das proposições para a afirmação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) anunciado e lançado pelo MEC no ano de 2023, que está público no site[[1]](#footnote-1) do ministério.

**2. Metodologia**

 Para delineamento deste trabalho analisamos a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 e o Decreto 10.502/2020, que Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Além das proposições que constam no site do MEC, referente à afirmação e ao fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI).

 Tivemos acesso aos documentos legais no site do planalto.gov e no portal do mec.

Para análise dos documentos legais utilizamos a abordagem do ciclo de políticas de Stephen Ball e seus colaboradores.

**3. Resultados e Discussão**

Os estudos de Stephen Ball e colaboradores constituem leituras de referências para os pesquisadores e pesquisadoras interessadas na análise de políticas educacionais a partir de sua abordagem teórica.

 Pautado no ciclo de políticas constituímos as análises que nos propomos a realizar, ancorados nos limites para a submissão da produção textual.

 A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008- PNEEPEI foi elaborada no segundo mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que a época podemos citar o Decreto Legislativo, nº 186, de 2008, que trata da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência como documento de referência para a PNEEPEI de 2008. Participaram da elaboração da referida política membros do MEC e professores de universidades. Em decorrência do governo ter uma posição partidária de esquerda e mais coeso com as questões sociais a PNEEPEI assumiu um caráter potencializador no que diz respeito à matrícula do aluno com deficiência na escola regular. Pesquisa de Alves e Aguilar (2018), no município de Jundiai vai ao encontro dessa informação. Destacamos também as influências das políticas externas na elaboração do PNEEPEI, referendada na introdução da política: “O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os alunos de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação”. (MEC/SEESP, 2008).

 Podemos apurar no parágrafo anterior os contextos trabalhados por Stephen Ball e Richard Bowe, ou seja, contexto de influência, contexto da produção de texto e contexto da prática. O primeiro trata do início da elaboração das políticas educacionais e do envolvimento de grupos interessados, que podemos fazer referência aos organismos internacionais nesse processo; o segundo, refere-se à construção da normativa legal, que no caso foram construídos pelos próprios servidores do MEC em colaboração com professores; e por último o contexto da prática, espaço onde a política é atuada e interpretada pelos autores que nela se encontra. Trata-se do contexto em que “a política produz efeitos e consequências que podem representar mudanças e transformações significativas na política original.” (Mainardes, 2006, p. 53). Essa análise pode ser identificada no trabalho de Alves e Aguilar (2018), quando elas analisam a fala das gestoras, que participaram da pesquisa.

No que se refere ao Decreto 10.502/2020, atentamos para o fato deste documento regredir em termos de políticas para as pessoas com deficiência, na medida em que potencializa a sua segregação em detrimento do que se preconiza na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008, que defende o aprendizado de todos os alunos com e sem deficiência na sala regular. Certamente, há grupos interessados em escolas exclusivamente de educação especial, sendo que tais grupos se unem a políticos do legislativo, bem como do executivo para defenderem as suas causas.

 O texto da política do referido decreto revela interesses por trás das entrelinhas que se manifesta pela simbiose daqueles que o construiu. Segundo Mainardes (2006, p.52) “está frequentemente relacionado com interesses mais estreitos e ideologias dogmática”.

 Por essa perspectiva, devemos considerar que “os textos são produtos de múltiplas influências e agendas e sua formulação envolve intenções e negociação dentro do Estado e dentro do processo de formulação da política”. (Mainardes, 2006, p.53).

Em conformidade com a citação, é possível refletir sobre o retrocesso das políticas do decreto, como também há necessidade de percebermos o alinhamento delas com o período do governo militar, época defendida pelo ex-presidente: defesa da formação com tendência pedagógica tecnicista (Saviani, 2007), e interferência e lobby de escolas especializadas junto ao legislativo para fins próprios, principalmente em relação ao financiamento público, como já acontecia na década de 1970 (Souza; Pletsch; Batista, 2019).

 De todo modo, é importante frisar que de acordo com Ball, em entrevista concedida a Avelar (2016) “os textos de políticas são com frequência documentos muito mal escritos, os quais criam dificuldades enormes para aqueles que devem fazer algo com eles. (p.7). Ao observar essa informação, a partir da leitura de Stephen Ball (1994;2006) entendemos que as políticas são elaboradas em arenas de disputas, de interesses de grupos políticos e externos a eles.

 Como último ponto de análise, destacamos a Afirmação e fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), calcada em 4 eixos: expansão do acesso, qualidade e permanência, produção de conhecimento e formação. Para esse fortalecimento há metas audaciosas que podem ser encontradas no site[[2]](#footnote-2) do MEC. Para o delineamento do trabalho da PNEEPEI foi criada a Comissão da Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI), instituída pela portaria 1.188, de 26 de junho de 2023, com membros de diferentes órgãos.

 Do ponto de vista da análise da afirmação e do fortalecimento do PNEEPEI, vale situá-la no cumprimento das metas estabelecidas pelo MEC até a sua execução na escola. O modo como a política sai do papel e se materializa no contexto escolar deve ser fiscalizada no seu processo para que haja cumprimento do que foi estabelecido na sua proposição. Nesse sentido, é preciso ter um canal de comunicação fidedigno para que a sociedade tenha acesso, de modo a evitar discursos pejorativos nas redes sociais e fake news.

 De todo modo para concluirmos a discussão sobre políticas, oportuno enfatizar que “a abordagem do ciclo de políticas traz várias contribuições para a análise de políticas, uma vez que o processo político é entendido como multifacetado e dialético, necessitando articular as perspectivas macro e micro”. (Mainardes, 2006, p.55)

**4. Considerações finais**

 Sob a perspectiva do ciclo de políticas fizemos a análise de políticas educacionais que afetam diretamente a escolarização dos alunos com deficiência na escola regular.

 A proposta de afirmação e fortalecimento da PNEEPEI pelo MEC nos estimulou na proposta deste trabalho por entender que o investimento é fundamental para que as políticas públicas estreitem as relações entre o macro e o micro, ou seja, entre o MEC, indutor das políticas e do financiamento e a escola como beneficiária, que necessita que as metas estabelecidas sejam cumpridas e executadas.

 Ao tratar da análise de políticas educacionais, devemos estar atentos para as nuances que as cercam e a constituem, como os aspectos ideológicos, os interesses de grupos e político-partidários. Além do mais, a política educacional se constitui de forma frágil e a sua sustentação ou não depende de quem está no poder e de como a sociedade reage a ela.

**Referências:**

Alves, Denise Soares da Silva; Aguilar Luis Enrique. A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva em Jundiaí: uma Análise do Processo de Implementação. Rev. Bras. Ed. Esp., Marília, v.24, n.3, p.373-388, Jul.-Set., 2018.

Avelar, Marina. Entrevista com Stephen J. Ball: Uma Análise de sua Contribuição para a Pesquisa em Política Educacional. **Archivos Analíticos de Políticas Educativas.** Vol. 24, No. 24, 2016.

Dermeval, Saviani. Epistemologia e teorias da educação no Brasil. **Pro-Posições**, v. 18, n. 1 (52) - jan./abr. 2007.

Ball, Stephen J. Education Reform: a critical and post-structural approach. Buckingham: Open University Press, 1994.

Ball, Stephen J. Diretrizes Políticas Globais e Relações Políticas Locais em Educação. Currículo sem Fronteiras, v.1, n.2, pp.99-116, Jul/Dez 2001.

Ball, Stephen J. Sociologia das políticas educacionais e pesquisa crítico-social: uma revisão pessoal das políticas educacionais e da pesquisa em política educacional. Currículo sem Fronteiras, v.6, n.2, pp.10-32, Jul/Dez 2006.

Brasil. Decreto nº 10.502, de 30 de setembro de 2020. Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/d10502.htm>, acesso em 20/05/2024.

Mainardes, Jeferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educ. Soc**., Campinas, vol. 27, n. 94, p. 47-69, jan./abr. 2006.

MEC/SEESP. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008.

Souza, F; Pletsch, M.D; Batista, G. F. A formação de professores-pesquisadores em Educação Especial durante a ditadura no Brasil. Arquivos Analíticos de Políticas Educativas, 27(63), junho, 2019.

Vieira, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.

1. Para maiores informações cf. https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/2024/fevereiro/mec-realiza-reuniao-da-comissao-nacional-de-educacao-especial [↑](#footnote-ref-1)
2. Sobre as metas cf. https://www.gov.br/mec/pt-br/pneepei/metas. [↑](#footnote-ref-2)